



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 388/2020

Brasília (DF), 4 de dezembro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da Diretoria do ANDES-SN de repúdio ao Projeto de Lei nº 2013/2020, que dispõe sobre a vedação do uso de novas formas de flexão de gênero.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral